

Alerta Legislação nº 41, de 07 a 12 out. 2024

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça
outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

LEI Nº 14.994, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), o [Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941](#) (Lei das Contravenções Penais), a [Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#) (Lei de Execução Penal), a [Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990](#) (Lei dos Crimes Hediondos), a [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) (Lei Maria da Penha) e o [Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941](#) (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher.

Governo do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL (SGGD)

GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)

RESOLUÇÃO SGGD Nº 33, DE 07-10-2024

Institui o Guia de Boas Práticas em Cibersegurança no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
D. O. U.	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
11/10/2024 (Ed. extra)	<u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.265, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024</u> Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00, para o fim que especifica.
11/10/2024	<u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.264, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024</u> Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 80.401.340,00, para o fim que especifica.

10/10/2024	<u>DECRETO Nº 12.214, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico, de que trata a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024. <u>DECRETO Nº 12.213, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e os procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho, para incluir a Gratificação de Desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais, de que trata a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018.
08/10/2024	<u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.263, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024</u> Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.
Atos do Congresso Nacional (CN)	<u>ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 98, DE 2024</u> O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.230, de 7 de junho de 2024, que "Institui Apoio Financeiro com o objetivo de enfrentar a calamidade pública e as suas consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, destinado aos trabalhadores com vínculo formal de emprego", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 4 de outubro de 2024. Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024 Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência <u>ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 97, DE 2024</u> O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.229, de 6 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal que não tenham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 4 de outubro de 2024. Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024 Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência <u>ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 96, DE 2024</u> O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.228, de 6 de junho de 2024,

que "Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 4 de outubro de 2024.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 95, DE 2024

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA, nos termos do parágrafo único do art. 14 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que a [Medida Provisória nº 1.227, de 4 de junho de 2024](#), que "Prevê condições para fruição de benefícios fiscais, delega competência para julgamento de processo administrativo fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, limita a compensação de créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e revoga hipóteses de ressarcimento e de compensação de créditos presumidos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de outubro de 2024.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 94, DE 2024

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.254, de 21 de agosto de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 22, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 93, DE 2024

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.253, de 15 de agosto de 2024](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 308.250.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 92, DE 2024

	O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.252, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024 Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência
Atos do Poder Legislativo	<u>LEI Nº 14.995, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024</u> Institui o Programa Acredita no Primeiro Passo e o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas - Procred 360; institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas -Desenrola Pequenos Negócios; cria linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de táxi; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.735, de 11 de setembro de 2003, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 13.606, de 9 de janeiro de 2018, 14.042, de 19 de agosto de 2020, 14.165, de 10 de junho de 2021, e 14.166, de 10 de junho de 2021; e dá outras providências. <u>LEI Nº 14.994, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher. <u>LEI Nº 14.993, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014; e revoga dispositivo da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Presidência da República (PR)	CASA CIVIL (CCPR) → Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento <u>RESOLUÇÃO CGPAC Nº 7, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024</u> Discrimina ações para compor o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC e define ações a serem executadas por meio de transferência obrigatória. CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <u>RESOLUÇÃO CPPI Nº 320, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera, em caráter <i>ad referendum</i> do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, a Resolução CPPI nº 52, de 8 de maio de 2019, que opina pela qualificação de empreendimentos dos setores de transportes rodoviário, portuário, hidroviário e aeroportuário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e do Programa Nacional de Desestatização - PND
Ministério da Agricultura e Pecuária	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MAPA Nº 723, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa nº 14, de 8 de fevereiro de 2018, que estabelece a complementação dos Padrões de Identidade e Qualidade do Vinho e Derivados da Uva e do Vinho.
Ministério da Fazenda	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA → Secretaria Executiva <u>ATO COTEPE/PMPF Nº 24, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis. SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL <u>PORTARIA RFB Nº 470, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024</u> Revoga a Portaria RFB nº 266, de 15 de dezembro de 2022, que institui o Programa Selo Digital "Seu imposto foi aplicado aqui" como medida de promoção da cidadania fiscal. <u>PORTARIA RFB Nº 468, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera a Portaria RFB Nº201, de 18 de julho de 2022, que institui a Equipe Nacional Especializada em Malha Fiscal e Convênios relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.227, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a penalidade de perdimento de moeda, a declaração de abandono de moeda, a retenção de moeda falsa e o recolhimento e custódia de moeda retida ou apreendida.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO <u>RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 3, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera a Resolução SEGES/CICS-MGI nº 1, de 2 de julho de 2024, publicada no DOU de 03 de julho de 2024, que define os produtos manufaturados que serão objeto de margem de preferência normal nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL <u>PORTARIA SGD/MGI Nº 7.076, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024</u> Estabelece diretrizes e padrões para a integração dos serviços públicos digitais aos serviços de Autenticação e de Assinatura Eletrônica Avançada da Plataforma gov.br, no âmbito dos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO <u>RESOLUÇÃO COARIDE Nº 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024</u> Autoriza a realização de pesquisas junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implementar políticas públicas no âmbito da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE.
Ministério da Justiça e Segurança Pública	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL ↳ Diretoria de Operações <u>PORTARIA DIOP/PRF Nº 172, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a restrição do trânsito de Veículos e Combinações de Veículos excedentes em peso e ou dimensões aos limites máximos estabelecidos pela Resolução nº 882/2021 do Conselho Nacional de Trânsito e suas alterações, passíveis ou não da concessão de Autorização Especial de Trânsito - AET ou Autorização Específica - AE, em rodovias federais nos períodos dos feriados do ano de 2024.
Ministério da Previdência Social	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MPS Nº 3.208, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a autorização para a realização, por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, de análises dos requerimentos de compensação financeira que retornarem de exigências e para o processamento automático dos requerimentos de compensação financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social, enquanto não são finalizados os procedimentos para adequação ao disposto no art. 46 da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 174, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024</u> Revoga o Anexo XXVI da Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022, que disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

→ Diretoria Colegiada (DC)

RESOLUÇÃO - RDC Nº 930, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, 3ª edição

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 326, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Inclusão da Monografia do ingrediente ativo B69 - BACULOVIRUS CYDIA POMONELLA GRANULOVIRUS na Relação de Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da [Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021](#).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

→ Diretoria Colegiada (DC)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 325, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Inclusão da Monografia do ingrediente ativo F80 - FLUOXAPIPROLINA na Relação de Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da [Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021](#).

→ Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.740, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

(...)

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: SUPREMAMARCAS DERMO-NUTRITION LTDA. - ME - CNPJ: 20122759000154

Produto - (Lote): INNO-TDS FACE NADE 4X2,5ML - INNOAESTHETICS (PROCESSO 25351.482451/2019-12) (TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1351441/24-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso Recolhimento

(...)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE

PORTARIA SECTICS/MS Nº 46, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o furoato de fluticasona/brometo de umeclidínio/trifenatato de vilanterol para o tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica grave a muito grave (GOLD 3 e 4) com perfil exacerbador, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

PORTARIA SECTICS/MS Nº 45, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o olaparibe para o tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário (incluindo trompa de Falópio ou peritoneal primário), seroso ou endometriode, recentemente diagnosticado, de alto grau (grau 2 ou maior), avançado (estágio FIGO III ou IV), com mutação nos genes BRCA 1/2, que

	respondem (resposta completa ou parcial) à quimioterapia em primeira linha, baseada em platina, conforme teste de identificação de mutação dos genes BRCA1/2 e protocolo do Ministério da Saúde. <u>PORTARIA SECTICS/MS Nº 44, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024</u> Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio para tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica grave e muito grave com perfil exacerbador, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde. <u>PORTARIA SECTICS/MS Nº 43, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024</u> Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o hormônio estimulador da tireoide humano recombinante (rhTSH) para o tratamento de pacientes com diagnóstico de carcinoma diferenciado de tireoide com indicação de iodo radioativo e contra-indicação à indução de hipotireoidismo endógeno ou incapacidade de produção do TSH endógeno, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA <u>PORTARIA SAF-MDA/MDA Nº 198, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024</u> Informa o percentual do bônus de desconto, referente ao PGPAF, a ser concedido no pagamento de parcelas ou na liquidação das operações de crédito rural do Pronaf, para produtos que tiveram preço de mercado inferior ao preço de garantia.
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MDS Nº 1.023, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos.
Ministério do Esporte	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MESP Nº 98, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024</u> Estabelece o procedimento para a emissão de anuência do Ministério do Esporte sobre requerimentos para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa.
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO) <u>PORTARIA ICMBIO Nº 3.052, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 (*)</u> Atualiza valores dos ingressos e serviços de uso público nas Unidades de Conservação federais (processo nº 02070.014516/2024-19). <i>(*) N. da Codou: Republicada por ter saído, no DOU de 7/10/2024, Seção 1, pág. 47, com incorreção.</i>
Ministério do Planejamento e Orçamento	GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA GM/MPO Nº 343, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024</u>

	Altera, por meio de remanejamento, e adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos Órgãos do Poder Executivo Federal. <u>PORTARIA GM/MPO Nº 341, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024</u> Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. <u>PORTARIA GM/MPO Nº 339, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.743.650.230,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.
Ministério do Trabalho e Emprego	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MTE Nº 1.707, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024</u> Estabelece vedações e definições acerca do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.
Ministério dos Transportes	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT ↳ Diretoria Colegiada <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024</u> Disciplina sobre a Política de Gestão de Continuidade de Negócios da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
Banco Central do Brasil (BCB)	ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA ↳ Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 529, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 243, de 16 de março de 2022, que divulga procedimentos a serem observados para participação direta no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), para a abertura da Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) e define os limites máximos de tempo para validação e para liquidação das ordens de pagamentos instantâneos, de que trata o Regulamento anexo à Resolução BCB nº 195, de 3 de março de 2022.
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF) <u>RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a regulamentação da prescrição de vacinas por farmacêutico.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
07/10/2024	<u>LEI Nº 18.054, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024</u> (Projeto de lei nº 1297/2023, da Deputada Andréa Werner – PSB) Dispõe sobre acessibilidade para emissão de documentos oficiais em órgãos estaduais e dá outras providências.
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Controladoria Geral do Estado (CGE)	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO <u>RESOLUÇÃO CGE Nº 15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024</u> Aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental - UAIG do Poder Executivo Estadual.
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC)	GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>RESOLUÇÃO SCEIC N.º 25, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a composição, remuneração e atribuições das Comissões de Pitching dos editais publicados em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.268/2006.
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDS – 25, DE 02/09/2024</u> Estabelece Normas regulamentares do Restaurante Popular e as regras de participação de organizações da sociedade civil na sua execução.
Secretaria da Educação (SEDUC)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 71, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a recondução de docentes, contratados nos termos da <u>Lei Complementar 1.093, de 16-07- 2009</u>, para a mesma unidade escolar de atuação <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 70, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre as regras de inscrição e classificação para o processo anual de atribuição de classes e aulas ao docente efetivo e ao não efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas
Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 33, DE 07-10-2024</u> Institui o Guia de Boas Práticas em Cibersegurança no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo. CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO <u>DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024</u> Reconhece a validade das informações fornecidas por concessionárias de serviço público para a configuração de infrações de trânsito por não

	pagamento de tarifas de estacionamento rotativo pago e pedágio viário, e revisa o Enunciado 8, para adequação ao novo entendimento. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) <u>CONSULTA PÚBLICA DETRAN-SP Nº 6/2024</u> (...) Dispõe sobre o emplacamento de veículos no âmbito do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. (...)
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	GABINETE DA PROCURADORA GERAL (GPG) <u>RESOLUÇÃO PGE Nº 39, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Institui a Comissão de Treinamento da Inteligência Artificial (CTIA), no âmbito do "Programa IMPACTA PGE", para desenvolver diretrizes, treinar e auditar a Inteligência Artificial na classificação automática de decisões judiciais e manifestações, além de propor automações de fluxos, garantindo a otimização dos processos administrativos e judiciais. <u>RESOLUÇÃO PGE Nº 38, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024</u> Institui o Programa IMPACTA PGE no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (...) Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, o Programa IMPACTA PGE, com o objetivo de reunir e incentivar projetos que visem melhorar a eficiência da Instituição, promovendo ganhos de produtividade, aprimoramento da gestão, racionalização do uso de recursos públicos, e avaliação contínua dos resultados e impactos. (...)
Secretaria da Saúde (SS)	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE (CPS) <u>DELIBERAÇÃO CIB Nº 129, DE 30/09/2024</u> (...) A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 349ª reunião ordinária realizada em 19/09/2024 aprova o repasse da segunda parcela dos recursos financeiros federais, provenientes da Portaria GM/MS 2.168/2023 - ValorizaGTES-SUS, na seguinte conformidade: (...)
Universidade de São Paulo (USP)	REITORIA ↳ Pró-Reitorias ↳ ↳ Pró-Reitoria de Graduação (PRG) <u>RESOLUÇÃO COPGR E COG Nº 8706, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024</u> Estabelece critérios para a integração de disciplinas de Graduação e Pós-Graduação.
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO Nº 65, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024</u>

	Estabelece normas para o Processo Seletivo Olimpíadas Científicas Unesp 2025 para ingresso nos cursos de graduação e dá outras providências.
Publicação DOE Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
11/10/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 741, DE 2024</u> Dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção e Combate à dependência ocasionada por apostas esportivas no Estado de São Paulo. <u>PROJETO DE LEI Nº 740, DE 2024</u> Dispõe sobre a criação de um Guia Informativo de Benefícios Sociais abrangente sobre serviços públicos e programas sociais de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade no Estado de São Paulo e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 739, DE 2024</u> "Declara abertura dos Institutos Médico Legal 24h por dia todos os dias da semana em todo Estado de São Paulo".
10/10/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI 738/2024, DE 10/10/2024</u> Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Mental dos Professores da Rede pública Estadual, e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI 737/2024, DE 10/10/2024</u> Dispõe sobre a promoção da inovação tecnológica e o fomento ao desenvolvimento de tecnologias emergentes no Estado de São Paulo. <u>PROJETO DE LEI 736/2024, DE 10/10/2024</u> Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Captação de recursos advindos do Programa Nota Fiscal Paulista pelas Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Estaduais e Escolas Técnicas Estaduais – ETECS, destinados ao investimento em diversas áreas da escola, e estabelece regras para a gestão e aplicação desses recursos. <u>PROJETO DE LEI 735/2024, DE 10/10/2024</u> Dispõe sobre o atendimento prioritário em postos de saúde às pessoas com diabetes em clínicas, hospitais, laboratórios e outros locais similares localizados no Estado de São Paulo, quando da realização de exames que exijam jejum.
09/10/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2024</u> Estabelece políticas públicas de conscientização e combate ao câncer de boca no Estado de São Paulo, e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 731, DE 2024</u> Dispõe sobre a dispensa do expediente de aulas e escolas em celebração ao Dia dos Professores, em 15 de outubro.

	<u>PROJETO DE LEI Nº 730, DE 2024</u> Institui o “Programa Farmácias Verdes”, no âmbito do Estado de São Paulo. <u>PROJETO DE LEI Nº 729, DE 2024</u> Institui a Linha Direta de Denúncia de Falta de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência Física nos Equipamentos Públicos do Estado de São Paulo.
08/10/2024	MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR VETO TOTAL AO <u>PROJETO DE LEI Nº 363, DE 2024</u> <u>MENSAGEM A-Nº 91/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 4 de outubro de 2024 (...) De origem parlamentar, a proposição autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa Talentos do Futuro", com vistas a incentivar jovens integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único a matriculem-se no Ensino Médio integrado à Educação Profissional e Tecnológica - EPT, e dá providências correlatas. (...) VETO TOTAL AO <u>PROJETO DE LEI Nº 1617, DE 2023</u> <u>MENSAGEM A-Nº 90/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 4 de outubro de 2024 (...) De origem parlamentar, a proposição autoriza o Poder Executivo a instituir o "Programa Estadual de Segurança Aquática". (...) VETO TOTAL AO <u>PROJETO DE LEI Nº 1475, DE 2023</u> <u>MENSAGEM A-Nº 89/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 4 de outubro de 2024 (...) De iniciativa parlamentar, o projeto disciplina a utilização de amálgamas de mercúrio em procedimentos odontológicos. (...) VETO TOTAL AO <u>PROJETO DE LEI Nº 1302, DE 2023</u> <u>MENSAGEM A-Nº 88/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 4 de outubro de 2024 (...) De iniciativa parlamentar, a proposição autoriza o Poder Executivo a "adotar procedimentos a serem observados para garantir condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos" (artigo 1º), estabelecendo que estes deverão possuir fraldários nos banheiros masculino e feminino, espaço para amamentação, berçário e espaço criança (artigo 3º). (...) VETO TOTAL AO <u>PROJETO DE LEI Nº 1149, DE 2023</u> <u>MENSAGEM A-Nº 87/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u>

São Paulo, 4 de outubro de 2024

(...)

De iniciativa parlamentar, a proposição autoriza o Poder Executivo a instituir Mesa Permanente de Negociação Coletiva, com a participação de membros indicados pelo Governador, pelos sindicatos e pelas entidades de classe dos servidores públicos, com a finalidade de estabelecer "estado permanente de negociação entre as partes que a compõem" (artigo 1º).

(...)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 911, DE 2023

MENSAGEM A-Nº 86/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 4 de outubro de 2024

(...)

De iniciativa parlamentar, o projeto autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

(...)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 575, DE 2023

MENSAGEM A-Nº 85/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 4 de outubro de 2024

(...)

De iniciativa parlamentar, a propositura autoriza o Poder Executivo a criar o "Pacto Não se Calem", protocolo de medidas que visam à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade sexual ou que tenham sido vítimas de assédio, agressão ou violência sexual.

(...)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 131, DE 2023

MENSAGEM A-Nº 84/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 4 de outubro de 2024

(...)

De origem parlamentar, a medida objetiva atribuir a denominação "África-Japão-Liberdade" à atual Estação Japão-Liberdade, da Linha Azul do Metrô, na Capital.

(...)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2023

MENSAGEM A-Nº 83/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 4 de outubro de 2024

(...)

De iniciativa parlamentar, a medida autoriza o Poder Executivo a incluir na grade curricular das escolas da rede pública do Estado a temática "educação climática" (artigo 1º). O projeto dispõe, ainda, sobre a abrangência do desenvolvimento da disciplina (artigo 2º), define a qual Secretaria compete a implantação do objeto da lei (artigos 3º e 4º) e faculta a fixação de diretrizes para a sua execução (artigo 5º).

(...)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 378, DE 2013

MENSAGEM A-Nº 82/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 4 de outubro de 2024

	(...) De iniciativa parlamentar, a proposição autoriza o Poder Executivo a dispensar a exigência de filiação prévia do professor de educação física da educação básica a qualquer entidade profissional, como condição de exercício da profissão nas redes de ensino públicas, estadual, municipal e privada. (...) PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI 728/2024, DE 08/10/2024</u> Institui, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, o Projeto "Profissão Jovem", e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI 727/2024, DE 08/10/2024</u> Institui a criação do espaço "Sala do Afeto" (<i>Calm Zone</i>) no âmbito do Estado de São Paulo. <u>PROJETO DE LEI 726/2024, DE 08/10/2024</u> Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do Estado de São Paulo. <u>PROJETO DE LEI 725/2024, DE 08/10/2024</u> Institui a gratuidade do serviço de transporte coletivo sobre trilhos e intermunicipal metropolitano para as pessoas com deficiências ocultas ou não visíveis.
Publicação TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)
10/10/2024	COMUNICADOS COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 60/2024</u> O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, ALERTA os Municípios e agentes públicos que o Ministério da Educação (MEC) elaborou uma seção especial nas Perguntas Frequentes (FAQ) do Censo Escolar da Educação Básica, com informações detalhadas sobre matrículas de tempo integral. Esta página tem como objetivo esclarecer dúvidas das redes de ensino sobre a correta inclusão dos dados no Sistema Educacenso, surgidas durante o primeiro ciclo de implementação do Programa Escola em Tempo Integral. (...) <u>COMUNICADO SDG Nº 59/2024</u> (Transferências Especiais) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e em seu Regimento Interno, comunica que as Prefeituras Municipais deverão, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, prestar as informações sobre as emendas parlamentares recebidas por meio de transferência especial, conforme o art. 166-A, I, da Constituição Federal e artigo 175-A, I, da Constituição do Estado de São Paulo. (...)

Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
10/10/2024	<u>DECRETO Nº 63.783, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera o artigo 2º do Decreto nº 61.814, de 15 de setembro de 2022, que instituiu o Comitê Intersecretarial #Todospelocentro, para o fim de incluir, na composição do colegiado, os órgãos que especifica. <u>DECRETO Nº 63.779, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024</u> Define as características e especificações da Medalha Herói Paulistano, instituída pela Lei nº 18.155 de 12 de julho de 2024.

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti
ajrcavalcanti@sp.gov.br

Edson Prates
eprates@sp.gov.br

Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>